



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO GONÇALO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO

Ato de Criação da Escola: Autorizado pelo Processo nº. 900-812-97
publicado no D.O.E. de 06/02/98

CERTIFICADO

A Diretora do Instituto de Educação São Gonçalo, de acordo com o Inciso VII do Artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, certifica que o aluno MÁRCIO AUGUSTO BARBARULO BERALDO RG. 50.438.203-2/SP, concluiu o 3º Ano do Ensino Médio.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



Patrícia de Medeiros Silveira
Diretora da Escola
Reg. Mec. 6026/93
11.970.170-9